PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO N. 72/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 (Fonte 1.500.0000), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o n° 01.872837/0001-93 (Fonte 1.760.0000/2.760.0000), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, representado por sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, RG nº 2390403- 9 SSP/MT e do CPF sob o nº 140.404.251-20, **CONTRATANTE**, e a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.094.346/0001-45**, sediada na SRTVS, Qd. 701, Bloco O, Sala 548, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul, CEP 70.340-000, em Brasília/DF, **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **ELMO TOLEDO LACERDA**, RG nº 2.754.057 SSP/DF, e do CPF nº 533.001.226-00, tendo em vista o que consta no Processo

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=BDEF1509

Administrativo n. 181/2020 (Cia 0035401-82.2020.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 16/2021 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 Resolução nº 169/2013- CNJ; Resolução nº 182/2013 – CNJ; Resolução nº 183/2013-CNJ; Resolução nº 201/2015 – CNJ; Resolução nº 211/2015 – CNJ; Resolução nº 248/2018-CNJ, Decreto n. 10.024/2019 e, se necessário, à Lei Complementar n. 123/2006, resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITVO

1.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda – Vigência e Da Fonte Orçamentaria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda – Da Vigência, do Contrato originalmente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência por mais 20 (vinte) meses, de **29/05/2023 a 28/01/2025**, ou até a conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

2.2. Fica resguardado o direto a repactuação/reajuste da contratada

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE ORÇAMENTARIA

3.1. Ficam alteradas as Fontes Orçamentarias 100 pra 1.500.0000 (Tribunal de Justiça) e as 240/260 para 1.760.0000/2.760.0000 (FUNAJURIS), conforme o Ofício 7/2022-COPLAN, datado de 11/04/2022, em cumprimento ao Art. 3º, inciso I da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021.

4. CLASULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=BDEF1509

de Aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023

(*assinado digitalmente*)
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça MT
CONTRATANTE

ELMO TOLEDO LACERDA:53300122600

Assinado de forma digital por ELMO TOLEDO LACERDA:53300122600
Dados: 2023.05.29 17:51:20 -03'00'

Senhor **ELMO TOLEDO LACERDA**
Representante legal da G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=BDEF1509